

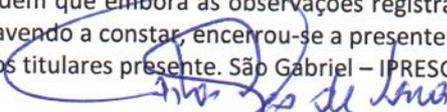


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

1

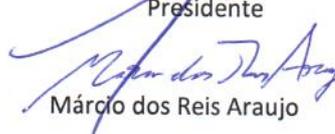
ATA nº 075/19

Às quatorze horas do dia cinco de agosto de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do IPRESG, sito à Av. Presidente Vargas numero mil quatrocentos e vinte nove, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Fiscal convocada pela Diretoria do IPRESG conforme ofício nº 293/2019 de 30 de julho do corrente ano tendo por objetivo analisar o Relatório de Governança exercício de 2018 elaborado pela autarquia conforme item III do Programa Pró-Gestão aderido pela autarquia. Presentes na reunião os conselheiros titulares e suplentes conforme relação. **Conselheiros Titulares:** Grazielle Bortoluzzi Soleiman, Marcio Reis de Araujo, Carlos Eduardo Gerzson de Souza, Marta Jaqueline Ramos Mendes e Karine Helena Ribeiro Rodrigues. **Conselheira Suplente:** Dani Beatris Aguirre Vieira. Iniciada a reunião o Presidente Carlos Eduardo Gerzson de Souza passou a leitura do ofício nº 293/2019 encaminhado pela diretoria do IPRESG. Destaca que repassado cópia impressa e por e-mail aos conselheiros do relatório de governança 2018 e especificamente por e-mail dos relatórios de Conjuntura Econômica Financeira meses de maio e junho de 2019 também para apreciação. Para iniciar os trabalhos o presidente Gerzson, da análise do relatório de governança 2018, registra algumas observações: **(1)** Quanto ao organograma da autarquia, entende que este por representar a estrutura hierárquica não está elaborado de acordo com as recomendações técnicas existentes; **(2)** Com relação a "evolução do patrimônio líquido" há uma afirmação de que o mesmo (quadro 5) "*mais do que dobrou nestes últimos anos*" da análise do texto e do respectivo quadro, entendo equivocada a interpretação da autarquia. Se analisarmos os extremos 2011 e 2018 a afirmação é correta, no entanto se analisarmos ano a ano percebe-se em valores nominais uma evolução na realidade muito pequena, reflexo dos atrasos e dos reiterados parcelamentos e da dívida existente em 31.DEZ.18 devidamente registrada no relatório de constas de 2018 elaborado pelo Conselho Fiscal; **(3)** Quanto a Carteira de Investimentos (quadro nº 6) observa-se que o IPRESG auferiu uma rentabilidade no ano de 8,18% contra uma meta atuarial de 9,64%, ou seja, ficou abaixo da meta atuarial exigida pela legislação. Neste sentido entendo a necessidade de uma revisão da gestão da carteira de investimentos para compensar a rentabilidade a menor; **(4)** Quanto ao CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária, consta uma afirmação "*Em decorrência do cumprimento dos critérios estabelecidos pelo MPS, o IPRESG manteve-se em situação regular durante o exercício de 2018*" a qual entendo também equivocada, uma vez que o IPRESG, na realidade o município, só possui o CRP, desde 28.JUN.18 porque entrou com uma ação judicial - liminar para liberação uma vez que irregularidades existentes referentes aos repasses de contribuições quando da emissão do CRP é fator impeditivo. Dados que Podem ser consultados junto ao MPS - CADPREV; **(5)** Como é um relatório de gestão entendo ter faltado o registro da situação das contribuições previdenciárias em 31.DEZ.18; do parcelamento efetuado e, das providencias adotadas na gestão dos recursos; **(6)** Não foram questionados/analísados dados financeiros tendo em vista divergências escriturais verificadas em 31.DEZ.18 registradas no relatório de contas 2018 elaborado por este conselho. Quanto aos relatórios de Conjuntura Econômica Financeira meses de maio e junho de 2019, considerando ser mais para conhecimento, verifica-se, até o momento, o IPRESG encontra-se com rendimentos dentro da meta atuarial prevista. Colocada a palavra a disposição os demais conselheiros nada tem a acrescentar. Colocado em votação as conselheiros entendem que **embora as observações registradas, os referidos relatórios podem ser aprovados**. Nada mais a havendo a constar, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos membros titulares presente. São Gabriel – IPRESG, 05 de agosto de 2019.


Carlos Eduardo Gerzson de Souza
Presidente

Membros Titulares:


Grazielle Bortoluzzi Soleiman


Marcio dos Reis Araujo


Karine Helena Ribeiro Rodrigues


Marta Jaqueline Ramos Mendes